



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.230, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE DA VILA SANTA HELENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

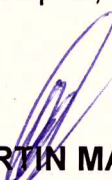
GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

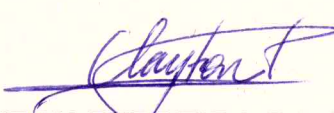
Art. 1º- Fica determinado o encerramento das atividades da Creche da Vila Santa Helena, Código CIE nº 296284, localizada à Rua Curitiba, nº 20, Bairro Vila Santa Helena, CEP 17730-000, município de Parapuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de outubro de 2022.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado